



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 76 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 13 de setembro de 2.023.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.508.498,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 372.729,33 – promover a execução da “Lei Paulo Gustavo”, instituída pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2.022, mediante recurso financeiro repassado pelo Fundo Nacional de Cultura. A Lei Complementar nº 195 de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG) regulamenta a destinação de verbas da União para estados e municípios, que por sua vez têm a tarefa de gerir a seleção pública de projetos de arte e cultura que poderão ser beneficiados por editais, chamamentos públicos, etc. Para ter acesso ao valor destinado pela União ao Município, foi elaborado Plano de Ação e cadastrado na plataforma TransfereGov, o qual devidamente aceito e com início de execução aprovado.
- R\$ 206.822,74 – promover a transferência de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, destinado a custear ações de estruturação da rede de serviços de saúde pública, de conformidade com a *Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2.023*.
- R\$ 252.000,00 – promover a aquisição de três veículos e um balde a pedal, mediante recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Baleia Rossi.
- R\$ 100.000,00 - custear despesas de atenção básica da saúde pública, mediante repasse de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Paulo Teixeira.
- R\$ 100.000,00 - custear despesas do MAC – Média e Alta Complexidade, mediante recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, proveniente de emenda parlamentar da Deputada Renata Abreu.
- R\$ 100.000,00 – repassar recurso financeiro ao Centro Social, Comunitário e Educacional “São Mateus”, destinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Carlos Sampaio.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 100.000,00 – repassar recurso financeiro ao Centro Comunitário “Cristo Rei”, destinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Carlos Sampaio.
- R\$ 100.000,00 – repassar recurso financeiro à Obra Unida Lar “São Vicente de Paulo”, destinado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Carlos Sampaio.
- R\$ 2.176.946,60 - custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
*Prefeito Municipal*

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.  
**CELSO ANTONIO ROMANO -**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira , cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentaria, por meio de excesso de arrecadação para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação (**Excesso**) no valor de **R\$ 206.822,74**, decorrente de portaria GM/MS N°96 07/02/2023, para ser Repassada para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para custeio da estruturação da rede de serviços, classificado e codificado conforme segue:

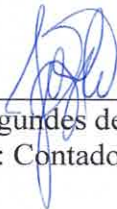
**Suplementação :**

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	Secretaria da Saúde
<b>Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39</b>		<b>Termo de Fomento</b>
<b>Dotação:NOVA</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 206.822,74
<b>Código de Aplicação:350.0000</b>		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 05 de Setembro de 2.023.

  
\_\_\_\_\_  
Joyce Fagundes de Oliveira  
Cargo: Contadora

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 372.729,33 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)** para fins de custear despesas com o Departamento de Cultura para fins de execução do Programa "Lei Paulo Gustavo", Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022 em seus artigos 6°, incisos I, II e III e artigo 8°, do Fundo Nacional de Cultura.

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de setembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

**OFÍCIO 122/2023**

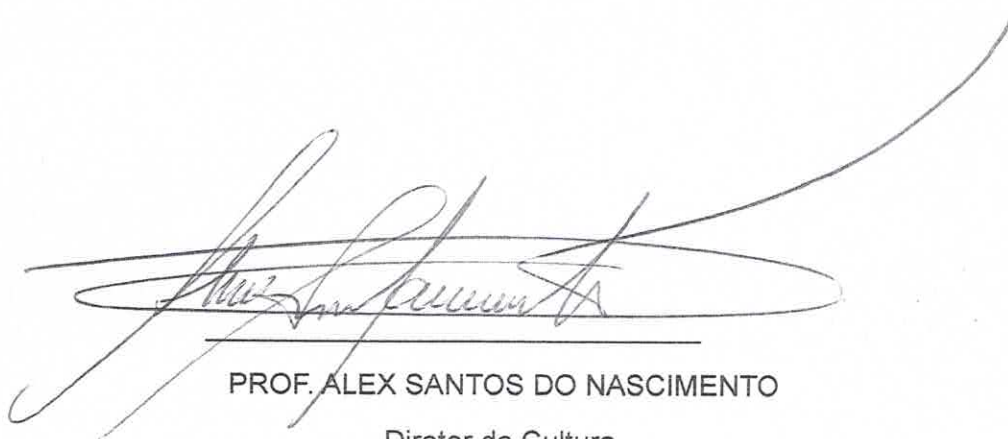
Guariba/SP, 01 de setembro de 2023.

**EXMA. SR<sup>a</sup>. FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Vimos por meio deste, SOLICITAR suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$372.729,33 do Departamento de Cultura para fins de execução do Programa "Lei Paulo Gustavo" (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) em seus artigos 6º, incisos I, II, III e artigo 8º, do Fundo Nacional de Cultura.

Em anexo, informações do Plano de Ação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração,  
Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Alex Santos do Nascimento'.

**PROF. ALEX SANTOS DO NASCIMENTO**

Diretor de Cultura.

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

## Código do Plano de Ação \*

00A3010023002-008073

## Ente Receptor \*

43.604.004/0001-80 MUNICIPIO DE GUARIBA

## Início de Vigência \*

11/05/2023

## Fim de Vigência \*

31/12/2024

## Fundo/Vinculada(a) \*

## Órgão Repassador \*

303601 - INAC - Instituto de Cultura

### Termo de Adesão Vinculado

2369212023002-008073 - Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.429/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. 3. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio de plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. 4. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao plano funcionamento do SNC. 5. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. 6. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural.

### Situação

Vinculado ao termo original



## Programa \*

3036010030002 - MINIC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICÍPIOS

## Fundo Repassador \*

FUNDO NA BRUNAL DA GUEBIRA

## Diagnóstico/Justificativa \*

O Município de Guariba é um município do Estado de Minas Gerais, pertencente ao Setor de Planejamento, e o governo implementa as ações culturais em uma perspectiva de trabalho estratégico multidisciplinar. A cidade de Guariba não possui uma tradição no âmbito municipal, e a única direção possível disponibiliza ações com o apoio e iniciativas a serem realizadas em conjunto entre o Conselho Municipal de Cultura e o Departamento de Cultura Municipal, onde poderiam fomentar, coletar, produzir e difundir muito mais a cultura e seus agentes em nosso município, principalmente o audiovisual. Para isso, precisamos receber o recurso decorrente previsto na Lei Complementar nº 195, de 06 de julho de 2022.

Caracteres restantes: 9309

## Objetivos a serem alcançados \*

Elaborar os projetos de (Análise) e (Plano) (Metas) Área de Cultura de Lei Complementar nº 195/2022. Dessa forma, com apoio em todas as possibilidades oferecidas pela Lei Paulo Gustavo, fortalecer a Cultura e suas ações em nossa cidade. Os objetivos a serem alcançados são: fortalecer a direção de audiovisual e das demais linguagens artísticas no município de Guariba-SP. Fomentar o trabalho de valorização e preservação do patrimônio cultural que ainda não foi resgatado, por meio da preservação da história, o fortalecimento da equipe, capacitação de novos profissionais e a realização de eventos culturais. Para isso, precisamos receber o recurso decorrente previsto na Lei Complementar nº 195, de 06 de julho de 2022.

Caracteres restantes: 9340

## Aplicação de Recursos

### Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
R\$ 0,00	372.720,00	0,00	372.720,00
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplicação	Valor Total do Plano de Ação *
R\$ 0,00	0,00	0,00	372.720,00

## Anexos

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

# Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas**
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

## Valor do Plano de Ação

372.728,33

Valor total informado no plano de ação

## Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

## Metas do Plano de Ação

### Metas

#### Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Art. 5º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	R\$ 197.472,00	62,96% / 52,96%	
M2	Art. 5º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R\$ 45.137,52	12,11% / 12,11%	
M3	Art. 5º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 22.651,94	6,02% / 6,02%	
M4	Art. 5º	Demais áreas da cultura	R\$ 107.457,87	28,83% / 28,83%	
<b>Total de Recursos Aplicados:</b>			<b>R\$ 372.728,33</b>		

Exibir 10 1-4 de 4 itens

Página 1

## Metas do Programa Vinculadas

#### Lista de metas do programa



#### Descrição

Ações

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	R\$ 197.472,00	52,98% / 52,98%	
<b>Número</b> A1.1	<b>Nome</b> Edital nº 001 - Realização de Video casts, Video Clipes, Curta metragens, Mini Documentários e Documentários.	<b>Descrição</b> O Edital fará a seleção de 10 video casts, 5 video clipes, 03 curta metragens, 02 mini Documentários e 1 documentário, a serem realizados com o aporte financeiro recebido da Lei Paulo Gustavo.	<b>Valor</b> R\$ 197.472,00		
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R\$ 45.137,52	12,11% / 12,11%	
<b>Número</b> A2.1	<b>Nome</b> Reforma e Modernização de Sala de Cinema Municipal	<b>Descrição</b> Aquisições de bens e serviços com recursos de natureza de custeio, para apoio e incentivo à execução de projetos de cinema de rua itinerante.	<b>Valor</b> R\$ 45.137,52		
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 22.661,94	6,08% / 6,08%	
<b>Número</b> A3.1	<b>Nome</b> Formação, qualificação e difusão da Lei PG	<b>Descrição</b> Ações para melhor Gerir a Lei PG no Município. Custeio para formação de artistas, e orientação e supervisão.	<b>Valor</b> R\$ 22.661,94		
M4	Art. 6º	Demais áreas da cultura	R\$ 107.457,87	28,83% / 28,83%	
<b>Número</b> A4.1	<b>Nome</b> Edital nº 002 - Mostra Cultural Municipal / Premiação	<b>Descrição</b> Premiação de agentes culturais da cidade de Guariba com contra partida de apresentação pública na cidade em parceria com a Prefeitura Municipal.	<b>Valor</b> R\$ 107.457,87		
<b>Total de Recursos Aplicados:</b>			<b>R\$ 372.725,35</b>		

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	197472
A1.1	Edital nº 001 - Realização de Video casts, Video Clipes, Curta metragens, Mini Documentários e Documentários.	O Edital fará a seleção de 10 video casts, 5 video clipes, 03 curta metragens, 02 mini Documentários e 1 documentário, a serem realizados com o aporte financeiro recebido da Lei Paulo Gustavo.	197472
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	45137.52
A2.1	Reforma e Modernização de Sala de Cinema Municipal	Aquisições de bens e serviços com recursos de natureza de custeio, para apoio e incentivo à execução de projetos de cinema de rua itinerante.	45137.52
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	22661.94
A3.1	Formação, qualificação e difusão da Lei PG	Ações para melhor Gerir a Lei PG no Município. Custeio para formação de artistas, e orientação e supervisão.	22661.94
M4	Art. 6º	Demais áreas da cultura	107457.87
A4.1	Edital nº 002 - Mostra Cultural Municipal / Premiação	Premiação de agentes culturais da cidade de Guariba com contra partida de apresentação pública na cidade em parceria com a Prefeitura Municipal.	107457.87

# Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos**
- Análises
- Relatório de Gestão

### Valor do Plano de Ação

772.729,33

Valor Total informado no Plano de Ação

### Valor de Custeio

372.739,33

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

### Valor de Investimento

0,00

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

### Saldo Disponível

0,00

Valor ainda disponível para destinação de recursos

### Itens de Despesa

#### Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
500000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R\$ 372.729,33	

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página 1

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

# Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises**
- Relatório de Gestão

### Listagem de análises

Tipo Análise	Resultado da Análise	Data da Análise	Responsável	Origem da Análise	Ações
Mérito	Plano de Ação Aprovado	28/09/2025	*** 888 401-**	Repassador	<a href="#">Q</a>
Mérito	Complementação Solicitada	22/09/2025	*** 888 401-**	Repassador	<a href="#">Q</a>
Mérito	Complementação Solicitada	23/09/2025	*** 888 401-**	Repassador	<a href="#">Q</a>

Exibir: 10 1-3 de 3 itens

Página 1

[Voltar](#)

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Metas
- Destinação de Recursos
- Análises
- Relatório de Gestão

## Lista de relatórios de gestão

Nenhum item encontrado

[Voltar](#)

# Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema

## Dados Básicos

### Orgão/Ente Repassador

000021 - Ministério da Cultura

### Fundo Repassador

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

### Ente Recebedor

01.861.304.0001-00 - MUNICÍPIO DE GUARIDA

### Fundo/Vinculado(s)

### Código do Plano de Ação

30002100230002-0005-04

### Número do processo \*

01400.0000002020-01

### Situação \*

Aprovada

## Lista de planos de ação vinculados

### Planos de Ação Vinculados :

30002120220002-0005-04

### Objeto \*

Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a

1. Realizar os serviços decorrentes da Lei Complementar nº 185/2002 segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.525/2003, no Decreto nº 11.653/2007 e suas alterações e relativas.  
Características: 7853

Valor Total do Plano de Ação \* 347.078,00 Início da Vigência 18/05/2023 Fim da Vigência 31/12/2023 Data de Assinatura do Termo \* 18/05/2023

Publicação ^

Seção DCU \* 1 Página DCU \* 2 Data de Publicação \* 19/05/2023

Lista dados bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de Ação Vinculados
MINC-LPG-4/MUN-AUD	4585-3	23225-2	26/05/2023	Conta Ativa	30582120230002-008574
MINC-LPG-4/MUN-OUTRAS	4585-3	23227-0	26/05/2023	Conta Ativa	30582120230002-008574

Exibir: 10 1-2 de 2 itens

Página 1

Anexos ^

Descrição do Arquivo \*

Anexo \*

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023	DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DCU - Imprensa Nacional.pdf	

[Voltar](#)

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar por meio de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 252.000,00**, para fins de custear despesas com a Secretaria de Saúde, para a estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, mediante emenda parlamentar do Deputado Baleia Rossi, para aquisição de veículos e "balde a pedal".

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
<b>Dotação: 1840</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 252.000,00
<b>Código de Aplicação:360.0000 – fonte 5</b>		

2. Abertura de crédito especial por meio de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 100.000,00**, para fins de custear despesas com a Secretaria de Saúde, para a custeio da Atenção Básica, mediante emenda parlamentar do Deputado Paulo Teixeira.

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ</b>		
<b>Dotação: NOVA</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Código de Aplicação:350.0000- fonte 5</b>		

3. Abertura de crédito especial por meio de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 100.000,00**, para fins de custear despesas com a Secretaria de Saúde, para a custeio do MAC, mediante emenda parlamentar do Deputada Renata Abreu.

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ</b>		
<b>Dotação: NOVA</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Código de Aplicação:350.0000 - fonte 5</b>		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de setembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

## Recurso compra Veículos

sec\_saude@guariba.sp.gov.br <sec\_saude@guariba.sp.gov.br>

Seg, 04/09/2023 13:53

Para: Fabiana Contabilidade <fabiana.soares1@outlook.com>

Cc: Leo Contabilidade <danielleonardo7@hotmail.com>

 2 anexos (105 KB)

proposta-07542743000123005\_Veículos\_Baleia\_251 mil.pdf; Recurso PAB Veículos 251 mil Baleia Rossi.pdf;

Boa tarde Fa..

Foi creditado em 01/09/2023 o valor de R\$ 251.859,00 para aquisição de 03 veículos para a Saúde, do Deputado Baleia Rossi. A mesma emenda teve o valor de 141,00 para compra de um "balde a pedal", totalizando o valor da emenda em R\$ 252.000,00.

Att Lu

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

**Ano**  
2023

**CPF/CNPJ**  
07.542.743/0001-32

**Ação Detalhada**  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

**UF**  
SP

**Código IBGE**  
351860

**Prefeito(a)**  
CELSO ANTONIO ROMANO

**Ano Censo**  
2021

**Secretário(a)**  
ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

**Entidade**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**Ação**  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

**Município**  
GUARIBA

**População**  
40.857 habitantes

**Data Inicial Gestão**  
01/01/2021

Comp. / Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N°	
												Proposta	Portaria
Única em 2023	820518	01/09/2023	MUNICIPAL	104	021628	0066240263	141,00	0,00	141,00	25000.127507/2023-35	07542743000123008	670	
Única em 2023	820518	01/09/2023	MUNICIPAL	104	021628	0066240263	251.859,00	0,00	251.859,00	25000.127507/2023-35	07542743000123005	670	
<b>Total</b>							<b>252.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>				

sta: 360.0000


## Recurso PAB

sec\_saude@guariba.sp.gov.br <sec\_saude@guariba.sp.gov.br>

Seg, 04/09/2023 09:21

Para: Fabiana Contabilidade <fabiana.soares1@outlook.com>

Cc: Leo Contabilidade <danielleonardo7@hotmail.com>

 1 anexos (74 KB)

Recurso Atenção Básica 100 mil Paulo Teixeira.pdf;

Bom dia Fa..

Foi creditado em 01/09/2023 o valor de R\$ 100.000,00 no Bloco de Custeio da Atenção Básica, do Deputado Paulo Teixeira.

Att Lu

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

Estado SP Município GUARIBA Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ 07.542.743/0001-32

## Dados da Proposta

Nº da Proposta 36000504339202300 Tipo de Proposta INCREMENTO PAP Valor da Proposta R\$ 100.000,00  
Nº Portaria 663 Data Portaria 13/06/2023 Valor Total de Empenho R\$ 100.000,00  
Ano 2023 Valor a Pagar R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta LIBERADO PAGAMENTO FNS Data da última Atualização da Proposta 01/09/2023

## Principais etapas da proposta

350.000,00

## Dados do Parlamentar

Partido PT Nome Parlamentar PAULO TEIXEIRA Nº da Emenda 25340020 Ano 2023 Valor da Emenda R\$ 100.000,00

### Dados do Pagamento

Parcela Pagamento	Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	01/09/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	20230B820394	25000.127422/2023-57	CORF em 01/09/2023 14:51


## Recurso MAC

sec\_saude@guariba.sp.gov.br <sec\_saude@guariba.sp.gov.br>

Seg, 04/09/2023 09:55

Para: Fabiana Contabilidade <fabiana.soares1@outlook.com>

Cc: Leo Contabilidade <danielleonardo7@hotmail.com>

 1 anexos (83 KB)

Recurso MAC 100 mil Renata Abreu.pdf;

Bom dia Fa..

Foi creditado em 31/08/2023 o valor de R\$ 100.000,00 para Custeio do MAC, da Deputada Renata Abreu.

Att Lu

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

Estado SP      Município GUARIBA      Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS      CNPJ 07.542.743/0001-32

## Dados da Proposta

Nº da Proposta 36000534081202300      Tipo de Proposta INCREMENTO MAC      Ano 2023      Valor da Proposta R\$ 100.000,00  
Nº Portaria 1025      Data Portaria 28/07/2023      Valor Total de Empenho R\$ 100.000,00      Valor a Pagar R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta LIBERADO PAGAMENTO FNS      Data da última Atualização da Proposta 31/08/2023

350.0000

## Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6	7	8	9
10								

### Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	RENATA ABREU	37460008	2023	R\$ 100.000,00

### Dados do Pagamento

Parcela	Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	31/08/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2023OB819822	25000.126304/2023-21	COOF em 04/09/2023 09:00

ILMO. SR.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para fins de custear despesas referentes ao plano de trabalho emenda parlamentar individual do Deputado Carlos Sampaio- GND-3- custeio para Entidade Centro Social São Mateus.

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
<b>Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.39 – TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>Dotação: NOVA</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Código de Aplicação: 500.0011– fonte 5</b>		

2. Abertura de crédito especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para fins de custear despesas referentes ao plano de trabalho emenda parlamentar individual do Deputado Carlos Sampaio- GND-3- custeio para Entidade Centro Comunitário Cristo Rei.

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
<b>Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.39 – TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>Dotação: NOVA</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Código de Aplicação: 500.0054– fonte 5</b>		

3. Abertura de crédito especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para fins de custear despesas referentes ao plano de trabalho emenda parlamentar individual do Deputado Carlos Sampaio- GND-3- custeio para Entidade Obra Unida Lar São Vicente de Paulo.

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.13	FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
<b>Funcional: 08.241.0009.2.042000.3.3.50.39 – TERMO DE FOMENTO</b>		
<b>Dotação: NOVA</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Código de Aplicação: 500.0054– fonte 5</b>		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 11 de setembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 351860220230002**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202315270011

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	GUARIBA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.095.034/0001-11

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2023	351860220230002	082445031219G0035
GND 3: R\$ 200.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 200.000,00

Situação: Programação com OB Efetivada

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023

Número Processo SEI: 71000031032202308

**4. Dados da Nota de Empenho:**

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

**5. Dados do Pagamento:**

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804348	07/07/2023	3 - Custeio	001	045853	000000211141
804348	07/07/2023	3 - Custeio	001	045853	00000023009X
804348	07/07/2023	3 - Custeio	001	045853	000000230081

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

<b>6.1 - Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 48.664.346/0001-10	<b>Endereço:</b> Avenida 15 de Novembro, n.º 150 , BAIRRO: Centro, CIDADE: GUARIBA	
<b>GND3:</b> R\$ 100.000,00	<b>GND4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 100.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Acolhimento Institucional	Avenida 15 de Novembro, n.º 150 , Centro, GUARIBA - SP	
Serviço de Acolhimento Institucional	Avenida 15 de Novembro, n.º 150, Centro, GUARIBA - SP	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	

**6.2 - Centro Social Comunitario Cristo Rei**

CNPJ/CGC: 45.319.282/0001-22

Endereço: Rua João de Angelis Jr., n.º 84 , BAIRRO: vila mangolini, CIDADE: GUARIBA

GND3: R\$ 100.000,00

GND4: R\$ 0,00

Total Indicado: R\$ 100.000,00

**6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria**

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua João de Angelis Jr., n.º 84, vila mangolini, GUARIBA - SP

**6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria**

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
EQSW 301/302, Lote 01 - Edifício Montes - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70.673-150  
[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

**ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO SIGTV - GND 3**  
(Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV)

Processo SEI nº: 71000.031032/2023-08  
Programação SIGTV nº: 351860220230002  
Ente Federado/UF: Município de Guariba/SP  
Emenda: 15270011-2023  
Parlamentar: Carlos Sampaio  
Unidades Beneficiárias: Centro Comunitário Cristo Rei e Lar São Vicente de Paulo

Senhor(a) Gestor(a),

1. Trata-se de Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, destinados à estruturação da rede socioassistencial.
2. Referimo-nos à Programação de número **351860220230002**, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, cujo recurso no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** foi disponibilizado no **Banco do Brasil**, agência nº **045853**, Conta Bancária nº **00000023009X**, conforme ordem bancária de número **804348**, para informar o que segue.
3. Consta, em anexo, no CADERNO DE APOIO TÉCNICO minuciosa e detalhada explicação sobre a execução do recurso, seu passo a passo, bem como todos os impedimentos e regramentos necessários para sua correta aplicação.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do canal de atendimento institucional do MDS, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/ouvidoria/atendimentofnas/solicitacao>.

Atenciosamente,

**Pablo Wanzeller Pinheiro**  
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias**, em 02/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14207968** e o código CRC **1CB025CC**.

Referência: Processo nº 71000.031032/2023-08

SEI nº 14207968



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :48.664.346/0001-10  
Nome da Entidade :Lar São Vicente de Paulo de Guariba  
Data da Fundação :01/09/1949  
Nome Empresarial :Obra Unida Lar São Vicente de Paulo de Guariba  
UF :SP  
E-mail :nessa\_sanches\_silva@hotmail.com  
Data da última atualização:20/11/2019

Data de Abertura:19/11/1970  
CNPJ da Matriz:  
Nome Fantasia:Lar São Vicente de Paulo de Guariba  
Município:GUARIBA  
Página da Internet:  
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
MARIA APARECIDA BARRIOS RAGAZI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	Avenida 15 de Novembro, nº 150 , casa, Centro, CEP: 14840-000, SP - GUARIBA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
15/03/2019	15/03/2019

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.  
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 351860220230001**

**1. Origem do Recurso:**

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202315270011

**2. Ente Federado Indicado:**

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	GUARIBA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.095.034/0001-11

**3. Dados da Programação:**

Ano	Número	Funcional Programática
2023	351860220230001	082445031219G0035
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000031031202355		

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

#### 5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
804703	07/07/2023	3 - Custeio	001	045853	000000211141
804703	07/07/2023	3 - Custeio	001	045853	00000023009X
804703	07/07/2023	3 - Custeio	001	045853	000000230081

**6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:**

<b>6.1 - Centro Social Comunitario São Mateus</b>		
<b>CNPJ/CGC:</b> 03.979.019/0001-10	<b>Endereço:</b> Rua Jornalista Alexandre da Cosa Roma, n.º 400 , BAIRRO: Nova Guariba, CIDADE: GUARIBA	
<b>GND3:</b> R\$ 100.000,00	<b>GND4:</b> R\$ 0,00	<b>Total Indicado:</b> R\$ 100.000,00
<b>6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Endereço</b>	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Jornalista Alexandre da Cosa Roma, n.º 400 , Nova Guariba, GUARIBA - SP	
<b>6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria</b>		
<b>Nome do Item</b>	<b>Quantidade Vinculada</b>	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
EQSW 301/302, Lote 01 - Edifício Montes - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70.673-150  
[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

**ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO SIGTV - GND 3**  
(Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV)

Processo SEI nº: 71000.031031/2023-55  
Programação SIGTV nº: 351860220230001  
Ente Federado/UF: Município de Guariba/SP  
Emenda: 15270011-2023  
Parlamentar: Carlos Sampaio  
Unidade Beneficiária: Centro Social Comunitário São Mateus

Senhor(a) Gestor(a),

1. Trata-se de Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3, destinados à estruturação da rede socioassistencial.
2. Referimo-nos à Programação de número **351860220230001**, destinada à **Centro Social Comunitário São Mateus**, cujo recurso no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** foi disponibilizado no **Banco do Brasil, agência nº 045853, Conta Bancária nº 000000230081**, conforme ordem bancária de número **804703**, para informar o que segue.
3. Consta, em anexo, no CADERNO DE APOIO TÉCNICO minuciosa e detalhada explicação sobre a execução do recurso, seu passo a passo, bem como todos os impedimentos e regramentos necessários para sua correta aplicação.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do canal de atendimento institucional do MDS, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/ouvidoria/atendimentofnas/solicitacao>.

Atenciosamente,

**Pablo Wanzeller Pinheiro**  
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias**, em 02/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14253228** e o código CRC **B8E4FA7C**.

---



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS**

**Relatório Totalizador de Entidades**

CNPJ da Entidade :03.979.019/0001-10

Nome da Entidade :Centro Social Comunitario São Mateus

Data da Fundação :08/07/2000

Nome Empresarial :Centro Social Comunitario São Mateus

UF :SP

E-mail :socialsaomateus@outlook.com

Data da última atualização:06/12/2019

Data de Abertura:27/07/2000

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:Centro Social Comunitario São Mateus

Município:GUARIBA

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

**Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
MARIA APARECIDA BARRIOS RAGAZI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Jornalista Alexandre da Cosa Roma, nº 400, Predio Terreo, Nova Guariba, CEP: 14840-000; SP - GUARIBA	Concluído

**Parecer de visitas à Entidade - Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
10/10/2019	10/10/2019

**Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído**

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.  
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 2.176.946,60 (dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** para fins de custear despesas com a folha de pagamento.

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.3.90.39		
Dotação: 312	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.51		
Dotação: 222	Valor:	R\$ 2.126.946,60
Código de Aplicação: 262.0000		

SUPLEMENTAR		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.11		
Dotação: 307	Valor:	R\$ 35.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.1.90.13		
Dotação: 308	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11		
Dotação: 215	Valor:	R\$ 1.500.000,00
Código de Aplicação: 261.0000		

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.17.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13</b>		
<b>Dotação: 217</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00
<b>Código de Aplicação:261.0000</b>		

<b>Unidade Orçamentária</b>	02.17.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16</b>		
<b>Dotação: 219</b>	<b>Valor:</b>	R\$ 126.946,60
<b>Código de Aplicação:261.0000</b>		

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de setembro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público